



NOTA TÉCNICA Nº 72/2022-ELEGIS

Brasília, 18 de agosto de 2022.

Senhora Diretora da ELEGIS,

Sugerimos o encaminhamento deste processo à Procuradoria-Geral para análise e parecer quanto aos aspectos referentes à inexigibilidade de licitação para a participação de até 30 servidores no curso "Planejamento das Contratações Públicas na prática (Mapa de Gerenciamento de Riscos, Planilha de Custos e Formação de Preços, (ETP), (TR) aplicado a nova Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 65/2021-SEGES. Com foco na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra", evento externo de capacitação, in company, de curta duração, a se realizar de 17/10 a 21/10 e 24/10 a 25/10/2022, 08h30min à 12h30min, com 28 horas-aula, na modalidade a distância, aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo, com valor individual por inscrição de R\$ 1.296,66 (um mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) e perfazendo um valor total, para 30 inscrições, de R\$ 38.899,80. Quando do processo interno de inscrição junto à ELEGIS, verificar-se-á, caso a caso, se haverá necessidade de dispensa de ponto dos servidores, conforme preconiza o Art. 29 do AMD n.º 79/2020.

Quanto ao tipo de capacitação, trata-se de evento de curta duração, de 28 horas-aula, in company.

Quanto ao tema, nos termos apresentados pelas unidades requerentes (Docs. SEI n.º 0859833 e 0862385) e Proposta Comercial (Doc. SEI n.º 0884071), este curso tem por objetivo "capacitar servidores e gestores que atuam no planejamento, execução, fiscalização e controle das contratações públicas para que detenham conhecimento técnico para elaboração e análise de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e pesquisa de preços, conhecer a nova disciplina da Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 65/2021-SEGES, bem como aperfeiçoar a sua compreensão sobre a sistemática de contratações públicas". A metodologia de oferta contará com aula expositiva com debates, com estudo de doutrina e jurisprudência. O público-alvo é composto por servidores e autoridades envolvidos no planejamento e/ou na execução de contratações públicas – em especial nas áreas demandantes, gestores públicos, pregoeiros, agentes de contratação, fiscais de contratos, procuradores e servidores que atuam no controle interno. Ainda, justifica-se a oferta do curso por conta do "início de aplicação da nova lei de licitações a partir de 01/01/2023", da "necessidade de instrução quanto à aplicação da nova lei de licitações nas contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra" e que o "setor atua de forma direta em contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra."

Quanto ao conteúdo programático do curso, assim é, sumariamente, apresentado:

- I – Novidades da Lei nº 14.133/2021 que impactam a fase de planejamento;
- II – Fase de planejamento das contratações;
- III – Gestão de Riscos nas Contratações;
- IV – Mapa Comparativo de Preços;
- V – Planilha de Custos e Formação de Preços conforme IN nº 05/2017-SEGES- Anexo D;
- VI – Estudos Técnicos Preliminares (ETP);
- VII – Termo de Referência (TR).

O Memorando 37 (Doc. SEI n.º 0862385) elenca diversas prováveis unidades participantes

da formação. Grande parte delas sob subordinação da Diretoria de Administração e Finanças (DAF). Assim, quanto à correlação do conteúdo do evento com as competências da unidade organizacional, de acordo com Resolução 34 de 1991, à DAF "é atribuído orientar, coordenar e supervisionar o processo de execução orçamentária, acompanhamento financeiro, registros contábeis, acompanhamento das obras da Casa, bem como o processo de compras, controle de material, patrimônio e serviços gerais, efetuando, junto aos Setores da Diretoria, estudos visando à racionalização e informatização do trabalho". Assim, considerando as competências da unidade confrontadas com o conteúdo programático da formação, percebe-se aderência e alinhamento para o desenvolvimento organizacional.

Por fim, os solicitantes argumentam que "o objetivo do curso é atualização dos servidores acerca das alterações trazidas pela nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, nos contratos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo de extrema importância para a conformidade e celeridade das atividades relacionadas aos serviços de terceirização a serem realizados no edifício sede da CLDF" e que "é de extrema importância a participação dos servidores que lidam diretamente com estes tipos de contratos, principalmente, os executores, gestores e fiscais".

Trata-se, pois, de uma área de conhecimento que possui correlação direta com as competências da Unidade e com as atribuições dos servidores que tratam da temática. A chefia imediata está de acordo com a solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas.

Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores para o ano de 2022, aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora/Conselho Escolar (Doc. SEI n.º 0621295).

Os instrutores do cursos serão Janderson da Costa Barbosa, que é Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU. Ex-Diretor de Gestão de Aquisições das unidades do TCU nos estados. Tem experiência nas áreas de compras, licitações, pregão, gestão e fiscalização de contratos, infrações e sanções administrativas, empenho, liquidação e pagamento de despesa, legislação de pessoal, dentre outras. Mestre em Direito e Políticas Públicas. Especialista em Direito Público. Bacharel em Direito. Escritor e palestrante, autor de livros jurídicos e artigos científicos. Instrutor de prestigiados cursos para servidores. Membro dos Grupos de Pesquisa Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas, do Ceub, e Direito e Desenvolvimento Sustentável, também do Ceub; Sandro Bernardes, que é Auditor do TCU há 10 anos, sendo atualmente um dos responsáveis pelo boletim de licitações e contratos editado do Tribunal; Ex-servidor da CGU; Professor de diversas instituições públicas (ISCTCU; Enap-Ministério do Planejamento; TCE-CE, dentre outras); Professor de cursos preparatórios para concursos públicos em Brasília; São Paulo e Belo Horizonte; Autor de livro de licitações e contratos; Especialista em auditoria governamental. A qualificação dos demais instrutores também está disponível na Proposta Comercial (Doc. SEI n.º 0884071).

Quanto à empresa: a ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, é uma empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas. Tem sede em Brasília e atua em diversas capitais. Possui corpo docente formado por profissionais qualificados, consultores e professores especializados em diversas áreas de conhecimento, os quais são prestadores de serviço sem vínculo trabalhista com a empresa.

Os dados bancários da empresa são: Banco Bradesco (237), Agência: 06068 e Conta Corrente: 561939-4.

Quanto à regularidade fiscal, não há pendências, conforme certidões anexadas:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Doc. SEI n.º 0890335);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (Doc. SEI n.º 0890335);

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Doc. SEI n.º 0890335);
d) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF (Doc. SEI n.º 0890335).

Quanto ao preço, o valor do curso, por inscrição individual, é de 1.296,66 (um mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), com valor de R\$ 46,30 (quarenta e seis reais e trinta centavos) a hora-aula, está de acordo com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI n.º 0890329).

Curso	Instituição	Carga horária	Valor total	Valor hora/aula
Como elaborar o estudo técnico preliminar e o termo de referência para serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com os regimes atual da nova lei de licitações	Zênite	24 h/a	R\$ 56.304,00	R\$ 78,20
Elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência para serviços com dedicação exclusiva de mão de obra	ConTreinamentos	24 h/a	R\$ 30.990,00	R\$ 43,04
Elaboração de estudo técnico preliminar (etp), mapa de risco, termo de referência e projeto básico, de acordo com a nova lei nº14.133/2021.	Priori	24 h/a	R\$ 29.400,00	R\$ 40,83
Média				R\$ 54,02

Quanto à cobertura do investimento: há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

Para fins de registro no SIGGO, a data início e a data fim do contrato da CLDF com a Contratada serão, respectivamente, 17/10/2022 e 25/10/2022.

Quanto à gestão do contrato, a servidora Patrícia Nogueira de Andrade, CPF n.º 692.515.251-53, lotada na ELEGIS, será a executora do contrato de inexigibilidade de licitação e o servidor Gerson André da Silva e Silva, CPF n.º 710.062.901-25, lotado na ELEGIS, será o substituto.

O pagamento será efetuado pela CLDF, no prazo de dez dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal, contendo o detalhamento dos serviços executados, através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Ressaltamos que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer n.º 033/2019 – PG.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

GERSON ANDRÉ DA SILVA E SILVA
Consultor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **GERSON ANDRÉ DA SILVA E SILVA - Matr. 23047**, Consultor(a) Técnico - Legislativo, em 24/08/2022, às 11:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0886024** Código CRC: **18CE26E9**.



PARECER-PG Nº 319/2022-NPLC

Brasília, 30 de agosto de 2022.

EMENTA: CURSO DE TREINAMENTO EXTERNO – LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Sr. Procurador-Geral,

Vêm os autos a esta Procuradoria-Geral para análise e manifestação quanto à legalidade da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da instituição ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, a fim de ministrar o curso: Planejamento das Contratações Públicas na prática (Mapa de Gerenciamento de Riscos, Planilha de Custos e Formação de Preços, (ETP), (TR) aplicado a nova Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 65/2021-SEGES, com foco na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Trata-se de evento externo de capacitação, *in company*, de curta duração, a se realizar de 17/10 a 21/10 e 24/10 a 25/10/2022, 08h30min à 12h30min, com 28 horas-aula, na modalidade a distância, aulas em ambiente virtual 100% ao vivo, com valor individual por inscrição de R\$ 1.296,66 (um mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) e perfazendo um valor total, para 30 inscrições, de R\$ 38.899,80, conforme descrito pela ELEGIS na Nota Técnica 72 (doc. SEI 0886024).

Consoante referido documento, o conteúdo do curso guarda correlação com as atribuições dos cargos desempenhados pelos participantes do evento. A justificativa quanto à escolha da entidade também vem descrita, que ressalta a natureza singular do evento, em vista da qualificação técnica alcançada pela entidade na promoção de eventos de treinamento, além da elevada qualificação profissional de seus consultores e professores especializados.

No que concerne ao preço do evento, a ELEGIS destaca que o valor está de acordo com a média dos valores praticados no mercado para cursos similares.

As certidões de regularidade fiscal constam dos autos.

A contratação em tela encerra a hipótese prevista no art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta destinada ao treinamento de pessoal por notório especialista.

A justificativa presente nos autos atesta que se trata de evento singular, e resta igualmente configurada a situação de notoriedade técnica necessária à contratação direta. Ademais, a ELEGIS informa que o curso tem relação direta com o aprimoramento funcional dos servidores (as) ora requerentes, permitindo concluir-se que a contratação pretendida alcançará a satisfação do interesse público. Assim, entendo que a justificativa técnica para a contratação direta em tela configura hipótese de inexigibilidade.

Pelo exposto, opino pela legalidade da contratação por inexigibilidade do procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, sob censura.

FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ
PROCURADOR LEGISLATIVO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE - Matr. 13143, Procurador(a) Legislativo**, em 30/08/2022, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0896041** Código CRC: **F91A028D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00025187/2022-40

0896041v4



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

Modalidade: Inexigível	Referência: Arts. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI
Programa de Trabalho: 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Subtítulo: 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
Elemento de Despesa: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 620.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 281.733,97
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 338.266,03
Valor desta Despesa: R\$ 38.899,80 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)	
Credor:	
06.012.731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACI	R\$ 38.899,80
Especificação / Observação: Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , de instituição de ensino, para ministrar o curso " Planejamento das Contratações Públicas na prática (Mapa de Gerenciamento de Riscos, Planilha de Custos e Formação de Preços, (ETP), (TR) aplicado a nova Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 65/2021-SEGES, com foco na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.", evento de capacitação, <i>in company</i> , de curta duração, para até 30 servidores da CLDF, a se realizar de 17/10 a 21/10 e 24/10 a 25/10/2022, das 8h30 às 12h30, com 28 horas-aula, na modalidade a distância, aulas em ambiente virtual 100% ao vivo, conforme Nota Técnica nº 72/2022-ELEGIS (SEI 0886024).	
Valor da despesa: R\$ 38.899,80, sendo:	
- R\$ 1.296,66 (valor/aluno) x 30 alunos = R\$ 38.899,80	
(Classificação: 33.90.39-48)	
Conforme Parecer-PG nº 319/2022-NPLC (SEI 0896041), Proposta (SEI 0903605), Instrução NUAQ nº 057/2022 - Inexigibilidade de Licitação (SEI 0905680), Despacho GMD (SEI 0906119) e Despacho DAF (SEI 0906302).	

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

Gilmar Aparecido Oliveira
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 38.899,80 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

A contratação da despesa está na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** com vistas ao **Núcleo de Contratos** para publicação do respectivo extrato no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA** - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, em 12/09/2022, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS** - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a), em 13/09/2022, às 07:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA** - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 13/09/2022, às 10:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0906832** Código CRC: **DCB19448**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564
www.cl.df.gov.br - seo@cl.df.gov.br

00001-00025187/2022-40

0906832v4